



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Quinta-feira • 5 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 1550

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTBEN0U5MTNDOTBCNJRBRJ

Portarias

PORTARIA N.º 001/2023

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Aramari.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições Constitucionais e legais, com fulcro na Constituição Federal e pelo quanto dispõe o Art. 51 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios no exercício de 2023 e atender todas as exigências na Lei n.º 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a aquisição de bens e serviços para o uso da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aramari para o exercício de 2023, os seguintes Servidores:

RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA - Presidente
CÉLIA MARIA DOS SANTOS - Membro
SONARA MAÉVE CARDOSO LANDIM BATISTA- Membro

Art. 2º - A presente Comissão fica imbuída dos poderes que lhe são próprios, na forma estabelecida no Estatuto disciplinador das Licitações, inclusive o de dar continuidade e finalizar as licitações já desencadeadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria 001-2022.

Art. 5º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de janeiro de 2023.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2023

“Designa Pregoeiro Oficial e compõem Equipe de Apoio para atuar em licitações no âmbito do Município de Aramari e dá outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições Constitucionais e legais, com fulcro na Constituição Federal e pelo quanto dispõe o Art. 51 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado que a senhora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA**, como Pregoeira Oficial do Município, lotado na Prefeitura Municipal de Aramari.

Art. 2º - Designar os Servidores **CÉLIA MARIA DOS SANTOS** e **SONARA MAÉVE CARDOSO LANDIM BATISTA**, para equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria 002-2022.

Art. 5º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de janeiro de 2023.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal